CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-20, de 10 de março de 2017

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representante do Conselho Federal de Odontologia, na Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), Câmara nº 4 - Câmara Técnica de Saúde Mental, a partir desta data até o dia 31 de julho de 2017, a seguinte a cirurgiã-dentista:

Titular: Cleyce Rock Garcia Rodrigues (CRO-AM-CD-2721).

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 10 de março 2017.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE